



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Dante Conrado Mundt

1º SECRETÁRIO: Ademir Rogério Kirsten

VEREADORES PRESENTES: Ademir Rogério Kirsten, Alberto Mareco, Anderson Luis Leindecker, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattje Rodrigues, Marcia Jaqueline Petry, Marli Wolff, Mauro André Weigmer e Odair André Blatt.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 34ª (Trigésima Quarta) Sessão Ordinária da Nona Legislatura; O Presidente **Dante Conrado Mundt** invocou a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente o 1º (Primeiro) Secretário, Vereador **Ademir Rogerio Kirsten e Odair André Blatt**, 2º (Segundo) Secretário passaram a fazer a leitura das seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 044/2024; Projeto de Lei Complementar nº 003/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração de anexos da Lei Complementar nº 67, de 12 de abril de 2018, Lei Complementar nº 68, de 12 de abril de 2018, Lei Complementar nº 69, de 12 de abril de 2018, e Lei Complementar nº 71, de 12 de abril de 2018, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos para estudos e pareceres técnicos; **Projeto de Lei nº 049/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal de Pato Bragado a repassar recursos financeiros, na forma de subvenção social, ao PROVOPAR AÇÃO SOCIAL DE PATO BRAGADO, e dá outras providências, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para estudos e pareceres técnicos; **Projeto de Resolução nº 003/2025**, de autoria da Mesa Diretiva que Altera dispositivos da Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, e dá outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento e Obras para estudos e pareceres técnicos; **Ofícios nºs 450 e 451**, advindos do Executivo Municipal em resposta as Indicações nºs 051 e 052, dos Vereadores Alberto Mareco e Marcia Jaqueline Petry. **GRANDE EXPEDIENTE:** Pastor Paulo deixou sua mensagem religiosa comentando sobre dois versículos, comentou sobre o quanto a cidade de pato bragado é acolhedora e que tem objetivo de residir aqui por muito tempo, ainda com a palavra comentou sobre a oportunidade que

